



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul-RS

Caçapava do Sul, 14 de setembro de 2020.

Exmº Senhor Prefeito Municipal
Giovani Amestoy da Silva
Caçapava do Sul-RS

Quando da abertura das propostas financeiras e ultrapassada a fase de lances e consequentemente conhecidos os valores relativos ao **Edital nº 3014/2020 – Regime Diferenciado de Contratação, que trata da elaboração de Projeto Executivo e obra de construção das cabeceiras da Ponte do Lajeado, cujo menor valor foi ofertada pela Empresa SIMULTÂNEA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 20.915.213/0001-50, ao preço global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, foi solicitada para que a referida Licitante apresentasse o Projeto Executivo, submetendo a apreciação da Equipe de Engenharia deste Município.

Na data de 11 de setembro, recebemos o Parecer Técnico elaborado pelo Sr. Marcelo de Souza Silva-CREA/RS 081.674-D (fls. 132), com pequenas ressalvas, sobretudo com questões relacionadas a prazos, informando que a Empresa Simultânea Engenharia Ltda apresentou os projetos conforme Edital.

Assim sendo, diante da aprovação do Projeto e a Vossa determinação para o prosseguimento do Certame, conforme despacho às fls. 132 dos autos e considerando as propostas apresentadas, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** da proposta da Empresa **SIMULTÂNEA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 20.915.213/0001-50, ao preço global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** pela prestação dos serviços ora licitados.

Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação.

S.M.J. Às Considerações de Vossa Excelência.

RUDINEI DIAS MORALES

ELENILTON ILHA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO
MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.